

PORTARIA N° 031/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAIRA SALETE DOS SANTOS SONEGO, a contar de 09 de fevereiro de 2005, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 02.03 e 20 dias ao período 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo